



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Despacho de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 002/2020 - Processo Administrativo Nº 0446/2020 - JJ Matos Empreendimentos EIRELI.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0446/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP

EMPRESA VENCEDORA JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 21.746.333/0001-34

OBJETO - Contratação da execução de obras/serviços de Construção de uma sede da prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa-BA, na Sede do Município.

Considerando tudo quanto relatado no processo administrativo nº 0446-2020 da Tomada de preços 002-2020 e considerando que esta licitação atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos e exigências legais e regulamentares, apresentado considerável economia para a administração decido ADJUDICAR o objeto desta licitação a empresa JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 21.746.333/0001-34 para a execução do objeto da presente licitação com o valor global de R\$ 396.725,15 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos).

Fica convocada a adjudicatária do objeto da licitação a comparecer no setor de contrato da Prefeitura Municipal para assinar contrato, no prazo de 05 dias uteis, contados da publicação, sobe pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções no art.81 da Lei Federal 8.666/93.

Registre-se, publique-se.

Dom Macedo Costa, 21 de Agosto de 2020.

EGNALDO PITON MOURA

Prefeito Municipal